

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 08/04/03

Assessoria de Planária

INDICAÇÃO Nº IND 288/2003 2003
(Da Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CDESCTMA.

Em 08/04/03.


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planária

**Sugere ao Poder Executivo a criação e
implantação do Pólo Agroindustrial entre
a Região Administrativa de Sobradinho-
RA-V e Planaltina -RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a criação e implantação do Pólo Agroindustrial entre as Regiões de Sobradinho- RA- V e Planaltina- RA- VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade requerer e sugerir ao Governo do Distrito Federal a criação e implantação do Pólo Agroindustrial entre Sobradinho e Planaltina.

Importante salientar que a implantação do Pólo Agroindustrial desenvolverá mais aquela Região, gerando emprego e renda já que, sua vocação para esta atividade está tacitamente demonstrada, tendo em vista termos ali, famílias produtoras de doces, iogurtes, grãos e hortifrutigranjeiros em geral.

Assim peço apoio aos nobres pares para votação da presente indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada ANILCEIA MACHADO
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND n.º 288/C3

Fls. n.º 01